



EDITAL 01/PGFAR/2018
BOLSA PDSE (Programa de Doutorado sanduíche no exterior)

O programa de Pós-Graduação em Farmácia (PPGFAR) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) informa que encontram-se abertas as inscrições para bolsas no Programa de Doutorado no País com Estágio Sanduíche no Exterior - PDSE /CAPES 2018.

1- Informa-se que o PPGFAR tem direito a 12 meses de bolsas a serem distribuídas entre os candidatos selecionados pelo PPGFAR. A duração mínima da bolsa é de 6 (seis) meses e de no máximo 12 (doze) meses;

2- O PPGFAR fará a seleção do (s) candidato (s) em conformidade com o item 5.2 (Seleção interna da IES) do Edital nº47/Capes/2017 (PDSE 2017-2018) - Programa de Doutorado sanduíche no exterior;

3- Poderão candidatar-se os alunos que tenham os seguintes requisitos (em conformidade com o item 4.1 do Edital nº47/Capes/2017):

- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar regularmente no PPGFAR em nível de doutorado;
- Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, de bolsa de doutorado sanduíche no exterior, neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do Curso para a defesa da tese;
- Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou aprovação do projeto de tese e estar regularmente matriculado, além de e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição;

4- Os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria do PPGFAR no período de 12 de janeiro a 22 de janeiro de 2018, no horário das 10:00 às 12:00 com a seguinte documentação em envelope lacrado:



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Farmácia
UFSC / CCS / PGFAR

- Plano de pesquisa no exterior, conforme modelo constante no Anexo I, aprovado pelo orientador brasileiro e coorientador no exterior, constando o cronograma das atividades;

- Currículo Lattes atualizado;

- Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio, demonstrando interação ou relacionamento técnico científico com o coorientador no exterior;

- Carta do coorientador no exterior aprovando o plano de pesquisa, **informando o período do estágio**;

- Currículo resumido do coorientador estrangeiro;

- A comprovação da proficiência em Inglês poderá ser realizada no momento da inscrição ou conforme previsto no Edital 47/2017/CAPES. No caso de proficiência em outras línguas, que não o Inglês, da mesma maneira, seguir-se-á as regras do Edital 47/2017/CAPES;

5- O aluno de doutorado poderá realizar um estágio de 6 até 12 meses para desenvolver atividades no exterior que sejam complementares e essenciais ao seu projeto de formação no Brasil. As bolsas serão obtidas junto à PROPG, mediante a solicitação do Programa, a partir do resultado e da documentação desta seleção;

6- A Comissão Examinadora, especialmente designada pela Coordenação do PPGFAR (em conformidade com o Edital 47/Capes/2017), analisará as candidaturas com base na documentação apresentada, segundo os critérios apresentados no anexo II.

7- A Comissão Examinadora ainda levará em consideração os seguintes aspectos:

- Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;

- Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

- A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

- Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;

8 O resultado final da seleção será divulgado no site do PPGFAR (www.ppgfar.ufsc.br);

9 A Comissão Examinadora é soberana quanto à validação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos;



- 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

QUADRO-RESUMO DA SELEÇÃO

Período	Atividade
12 de janeiro de 2018	Publicação do Edital
12 a 22 de janeiro de 2018	Período de inscrições
23 – 31 de janeiro a de 2018	Avaliação das candidaturas
01 de fevereiro de 2018	Divulgação do resultado
Até 19 a 23 de fevereiro de 2018	Inscrição na Capes pelo (s) candidato (s) aprovado (s)
02 a 22 abril de 2018	Homologação pela IES no sistema da Capes
Até 60 dias antes da viagem	Complementação da documentação
Agosto a Novembro de 2018	Início dos estudos no exterior

Florianópolis, 12 de Janeiro de 2018.

Profa. Dra. Tânia Beatriz Creczynski Pasa
Coordenadora

Profa. Dra. Fabíola Branco Filippin Monteiro
Subcoordenadora



ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO
PLANO DE PESQUISA A SER REALIZADO NO EXTERIOR**
(Máximo de 15 páginas, fonte Arial 11, espaçamento 1,5, ABNT)

1) TÍTULO
2) RESUMO
3) JUSTIFICATIVA
4) OBJETIVOS
5) METODOLOGIA
6) CRONOGRAMA ORGANIZADO POR MÊS DAS ATIVIDADES
7) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
8) CONTRIBUIÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO ENSINO, FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM.
9) POTENCIAL PARA O AUMENTO DA REDE DE PESQUISA, ALÉM DE AMPLA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.
10) RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE BEM ESTAR SOCIAL DO BRASIL NO MÉDIO E LONGOS PRAZOS.
11) SE O PLANO DE ESTUDOS PREVÊ/ATENDE ÀS NORMATIVAS ÉTICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Orientador Brasileiro

Coorientador no exterior

Local, data.



ANEXO II

Será considerada para a produção científica **DOCUMENTADA** dos últimos 5 anos (janeiro de 2013 - dezembro 2017).

GRADE DE PONTUAÇÃO

	Pontos	
	Mín	Máx
a. Plano de Pesquisa a ser realizado no exterior		
a.1 Exequibilidade	0	4
a.2 Relevancia das atividades que serão realizadas	0	4
a.3 Relação com a tese	0	4
b. Orientador brasileiro		
b.1 Colaboração prévia com o grupo do coorientador no exterior	1	
b.2 Histórico de internacionalização do orientador no exterior	1	
b.3	1	
c. Coorientador no exterior		
c.1 Produção científica do coorientador	0	2
c.2 Instituição no exterior	0	2
d. Produção técnica e científica		
d.1 Autor de Resumo/pôster em eventos locais ou regionais (ponto/unidade)	0,1	
d.2 Autor de Resumo/pôster em eventos nacionais (ponto/unidade)	0,2	
d.3 Autor de Resumo/pôster em eventos internacionais (pontos/unidade)	0,3	
d.4 Co-autor de Resumo/pôster em eventos locais ou regionais (ponto/unidade)	0,07	
c.5 Co-autor de Resumo/pôster em eventos nacionais (ponto/unidade)	0,14	
d.6 Co-autor de Resumo/pôster em eventos internacionais (pontos/unidade)	0,21	



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Farmácia
UFSC / CCS / PGFAR

d.7 Apresentação oral em eventos locais ou regionais (ponto/unidade)	0,2
d.8 Apresentação oral em eventos nacionais (ponto/unidade)	0,3
d.9 Apresentação oral em eventos internacionais (pontos/unidade)	0,5
d.13 Autor - Artigo completo em periódico não indexado no ISI (pontos/ unidade)	0,25
c.14 Autor - Artigo completo em periódico indexado no ISI (FI entre 0,8 e 2,2) (pontos/unidade)	0,5
d.15 Autor - Artigo completo em periódico indexado no ISI (FI entre 2,3 e 3,0) (pontos/unidade)	1
c.16 Autor - Artigo completo em periódico indexado no ISI (FI >3,0) (pontos/unidade)	2
d.13 Co-autoria - Artigo completo em periódico não indexado no ISI (pontos/ unidade)	0,125
c.14 Co-autoria - Artigo completo em periódico indexado no ISI (FI entre 0,8 e 2,2) (pontos/unidade)	0,25
d.15 Co-autoria - Artigo completo em periódico indexado no ISI (FI entre 2,3 e 3,0) (pontos/unidade)	0,5
d.16 Co-autoria - Artigo completo em periódico indexado no ISI (FI >3,0) (pontos/unidade)	1
d.17 Autor - Autoria de capítulo de livros com ISSN (pontos/unidade)	2
d.18 Co-autoria de capítulo de livros com ISSN (pontos/unidade)	1